



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº

58

Claudio Vasconcelos Pedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

Nova Mamoré, 30 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador **NILSON ALVES DE SOUZA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde - SAES, **INDICANDO – LHE**, a providência de um local exclusivo para o descarte correto de resíduos de pneus, **PARA O DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO E CIDADE**, pertencente administrativamente a este Município.

JUSTIFICATIVA

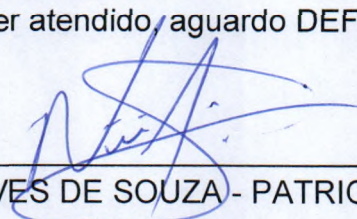
CONSIDERANDO a solicitação de providência de um local exclusivo para o descarte correto de resíduos de pneus, neste período chuvoso, pode causar contaminação do ar e da área onde o objeto se encontra, pondo em risco a vida pessoas e de animais que consomem água ou comida afetada pelos químicos. Se forem queimados, o material solta gases tóxicos que poluem o ar;

CONSIDERANDO; outra questão urgente é que os pneus são estruturas que se tornam fontes para diversas doenças. O combate ao mosquito Aedes aegypti, que transmite a dengue, Chikungunya, Zica e febre amarela urbana, também é afetado com o descarte inadequado destes materiais;

CONSIDERANDO que a presente indicação tem por objetivo dar maior comodidade aos moradores do Distrito de Nova Dimensão e para atender uma nova realidade em que vivenciamos, sobretudo na questão de garantir melhoria nas condições de saúde para a população da região.

INDICO A PROVIDÊNCIA DE UM LOCAL EXCLUSIVO PARA O DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS DE PNEUS.

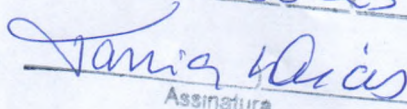
Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.



NILSON ALVES DE SOUZA - PATRIOTA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM 31/10/23


Assinatura

Horário